



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 797 – Itajá/RN, 22 de Maio de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 797 – Itajá/RN, 22 de Maio de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria de concessão de Diária nº 117/2018

Itajá/RN, 22 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, ao valor total de R\$ 80 (oitenta reais), para a Senhora **LIGIANE MARTINS ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, portadora do CPF: 091.820.584-07, para nos dias 22 e 23 de maio de 2018, se deslocar a Escola Municipal Edimar Avelino – Macau/RN, com o objetivo de participar de “Oficina Regionalizada Intersetorial” na Região do Vale do Açu, cuja saída está programada às 6h do dia 22/05 com retorno previsto para às 17h do dia 23/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 118/2018

Itajá/RN, 22 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, ao valor total de R\$ 140 (cento e quarenta reais), para a Senhora **NAILDE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, portadora do CPF: 850.971.284-00, para nos dias 22 e 23 de maio de 2018, se deslocar a Escola Municipal Edimar Avelino – Macau/RN, com o objetivo de participar de “Oficina Regionalizada Intersetorial” na Região do Vale do Açu, cuja saída está programada às 6h do dia 22/05 com retorno previsto para às 17h do dia 23/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 119/2018

Itajá/RN, 22 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para o Senhor **LUCIANO VALENTIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Cadastro Único e Transferência de Renda, portador do CPF: 022.619.044-79, para no dia 24 de maio de 2018, se deslocar a Escola Municipal Edimar Avelino – Macau/RN, com o objetivo de participar de “Oficina Regionalizada Intersetorial” na Região do Vale do Açu, cuja saída está programada às 6h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 120/2018

Itajá/RN, 22 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sendo valor unitária de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora **LARYSSA BATISTA DE MELO**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Habitação e Assistência Social, portadora do CPF: 708.150.254-75, para no dia 24 de maio de 2018, se deslocar a Escola Municipal Edimar Avelino – Macau/RN, com o objetivo de participar de “Oficina Regionalizada Intersetorial” na Região do Vale do Açu, cuja saída está programada às 6h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 121/2018

Itajá/RN, 22 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, sendo valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para a Senhora **ANA LUIZA DE SOUZA LOPES**, ocupante do cargo de Secretária Mun. de Saúde e Vigilância Sanitária, portadora do CPF: 083.294.134-46, para nos dias 23 e 24 de maio de 2018, se deslocar ao Monza Hotel – Natal/RN, com a finalidade de participar da de Prazo para Implementação das Notas Técnicas 404 e 405/2018, referente a solicitação de credenciamento de equipes de saúde que atuam na Atenção Básica e para solicitação de crédito retroativo, cuja saída está programada às 5h do dia 23/05 com retorno previsto para 17h do dia 24/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011602/2018

OBJETO: Celebração de Contrato nos autos do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica ou Micro Empreendedor Individual para prestação de serviços de Transporte Escolar para Zona Urbana do município de Santana do Matos/RN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 011602/2018 em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 08 de Março de 2018, em relação ao valor total do Contrato em tela, devendo onde SE LÊ : “R\$ 155.16,02 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos)”. LEIA-SE: “R\$ 245.540,46 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis centavos)”, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 02 de março de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVII – Edição N.º 797 – Itajá/RN, 22 de Maio de 2018

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO